

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE

A Comissão de Licitação

Tomada de Preços n.º 08.04.01/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde do Município de Pindoretama/CE.

João Pereira de Araújo
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050.580.893-51

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta Tomada de Preços.

2 – Proponente:

✓ Nome / Razão Social: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**

✓ Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, n.º. 3066 Sala 04, Fátima.

✓ CNPJ: 00.400.987/0001-31.

✓ Telefone: 85 – 3038.6235.

✓ E-mail: atendimento@atosempreendimentos.com/licitacao@atosempreendimentos.com.

3 – Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 – Preços Propostos: O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de **R\$ 149.745,85 (cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

5 – O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

6 – Prazo de execução dos serviços que será de 12 (doze) meses.

7 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.


8 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços

João Pereira de Araújo
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050.580.893-51

Márcio Câmara Caldas
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CPF: 042.301.023-99

- Av. Visconde do Rio Branco, 3066 - Sala 04. Pátio Queluz - Fátima. CEP.: 60.055-364 - Fortaleza/Ce
- ✉ atendimento@atosempreendimentos.com
- ☎ Telefone: (85) 3038.6235
- 📘 [fb.com/atosempreendimentosocial](https://www.facebook.com/atosempreendimentosocial)
- 📍 [atosempreendimentosocial](https://www.instagram.com/atosempreendimentosocial)

9 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a) **Weyne Pereira de Araújo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG de nº. 2008010345368 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.580.893-51, como representante legal desta empresa.



10 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2021.



ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº. 00.400.987/0001-31
Weyne Pereira de Araújo
CPF Nº 050.580.893-51
SÓCIO ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050.580.893-51



INÍCIUS CÂMARA CALDAS
CPF: 042.301.023-99
Registro nº. 0617153280
CREA nº. 333090
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Inícius Câmara Caldas
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CPF: 042.301.023-99

